

**Ao Banco Central do Brasil,**

**Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO**

A GLOBAL EXCHANGE DE BRASIL SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.040.668/0001-32, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações contábeis para o semestre findo em 30 de junho de 2025, e os esclarecimentos requeridos conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

2. Informamos que as demonstrações contábeis acima mencionadas foram publicadas no dia 17 de junho de 2026 no sítio eletrônico:

<https://www.globalexchangebrasil.com.br/pt/demonstracoes-contabeis>

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da GLOBAL EXCHANGE DO BRASIL SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO LTDA. é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção.

Atenciosamente,

---

PEDRO SERGIO GLUCHAK  
Diretor Presidente  
CPF 035.923.619 - 70

---

LUIZA FERREIRA MILET  
Contadora  
CT-CRC RJ 135159/O-1

**GLOBAL EXCHANGE DO BRASIL SOCIEDADE  
CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**

**Relatório do auditor independente**

**Demonstrações financeiras  
Em 30 de junho de 2025**

# **GLOBAL EXCHANGE DO BRASIL SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**

**Demonstrações financeiras  
Em 30 de junho de 2025**

## **Conteúdo**

**Relatório da Administração**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

**Balancos patrimoniais**

**Demonstrações do resultado**

**Demonstrações do resultado abrangente**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

## **GLOBAL EXCHANGE DO BRASIL SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**

### **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da GLOBAL EXCHANGE DO BRASIL SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA. (Corretora), acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

**Gerenciamentos de Riscos e de Capital:** em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.557/17 e 4.968/21, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a Corretora mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 30 de junho de 2025, os limites operacionais da Corretora, apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

O lucro líquido do semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 481 mil, representa um aumento de 20% em relação ao 1º semestre de 2024. Esse resultado está em linha com a projeção da Administração de uma situação mais favorável para os próximos anos, tendo em vista que é esperado que através das melhorias substanciais em sua atividade, com a qual a Corretora tem a certeza de que os resultados serão mais rentáveis para os próximos anos devido à otimização da sua produtividade.

A DIRETORIA

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos  
Cotistas e Administradora da  
**Global Exchange do Brasil Sociedade Corretora de Câmbio Ltda.**  
Rio de Janeiro - RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Global Exchange do Brasil Sociedade Corretora de Câmbio Ltda. (“Corretora”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Global Exchange do Brasil Sociedade Corretora de Câmbio Ltda.** em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

#### Demonstrações financeiras comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras findas em 30 de junho de 2025, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 352, do Banco Central do Brasil. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

#### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor independente

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração e da Diretoria pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Diretoria da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2026.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

A T I V O			P A S S I V O		
	NE	30/06/25		NE	30/06/25
<b>CIRCULANTE</b>		<b>11.991</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>10.976</b>
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.400	<b>OUTROS PASSIVOS</b>		<b>10.976</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>5.865</b>	Fiscais e previdenciárias	9	216
Mensurados ao custo amortizado			Diversas	10	10.760
Títulos e valores mobiliários	5	5.865			
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>6</b>	<b>726</b>			
Outros créditos - diversos		719			
Despesas antecipadas		7			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>45.244</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>25.666</b>
<b>ATIVO FISCAL DIFERIDO</b>	<b>6</b>	<b>2.438</b>	<b>PROVISÕES</b>		<b>25.666</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>6</b>	<b>478</b>	Passivos contingentes	11	383
Outros créditos - diversos		478	Outros passivos - diversos	10	25.283
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>		<b>36.052</b>			
Direitos de uso	7.1	34.346			
Outras imobilizações de uso	7.2	6.721			
(Depreciações acumuladas)	7.2	(5.015)			
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>8</b>	<b>6.276</b>			
Ativos Intangíveis		21.229			
(Amortização acumulada)		(14.953)			
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>20.593</b>
			Capital:	12	40.527
			De Domiciliados no país		40.527
			(Prejuízos acumulados)		(19.934)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>57.235</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>57.235</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**GLOBAL EXCHANGE DO BRASIL SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**

CNPJ(MF) 21.040.668/0001-32

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Semestre findo em 30 de junho de 2025

*Valores em milhares de Reais, exceto prejuízo por cota*

	<b>NE</b>	<b>1º-SEM-25</b>
<b>RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>13</b>	<b>304</b>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		304
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>304</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>359</b>
Receitas de prestação de serviços	<b>14</b>	1.995
Despesas de pessoal	<b>15</b>	(3.416)
Outras despesas administrativas	<b>16</b>	(8.024)
Despesas tributárias		(310)
Outras receitas operacionais	<b>17</b>	10.132
Outras despesas operacionais		(18)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>663</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>24</b>	<b>(8)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>655</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>25</b>	<b>2.264</b>
Provisão para imposto de renda		(103)
Provisão para contribuição Social		(71)
IRPJ - Ativo fiscal diferido		1.524
CSLL - Ativo fiscal diferido		914
<b>LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE</b>		<b>2.919</b>
Nº de cotas.....:		40.527.031
Lucro do semestre por cota.....R\$		0,01

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**GLOBAL EXCHANGE DO BRASIL SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**

CNPJ(MF) 21.040.668/0001-32

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

Semestre findo em 30 de junho de 2025

*Valores em milhares de Reais*

**1º-SEM-25**

**LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE** **2.919**

**RESULTADO ABRANGENTE** **-**

Ajustes que serão transferidos para resultados: **-**

**RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO SEMESTRE** **2.919**

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**GLOBAL EXCHANGE DO BRASIL SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**

CNPJ(MF) 21.040.668/0001-32

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Semestre findo em 30 de junho de 2025

*Valores em milhares de Reais*

	NE	CAPITAL SUBSCRITO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25</b>		<b>40.527</b>	<b>(22.967)</b>	<b>17.560</b>
Ajustes de períodos anteriores		-	114	114
Lucro líquido do semestre		-	2.919	2.919
<b>SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25</b>	<b>12</b>	<b>40.527</b>	<b>(19.934)</b>	<b>20.593</b>
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:		-	3.033	3.033

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**GLOBAL EXCHANGE DO BRASIL SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**

CNPJ(MF) 21.040.668/0001-32

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)**

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

**1º-SEM-25****Fluxos de caixa das atividades operacionais**

Lucro líquido do semestre	2.919
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	960
Provisão (reversão) de provisões para passivos contingentes	12
Provisão de impostos no resultado	174
Provisão (reversão) de impostos diferidos	(2.438)
Ajustes de períodos anteriores	114
	<b>1.741</b>

**Varição de Ativos e Passivos**

	<b>33.196</b>
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(1.651)
(Aumento) redução em ativo fiscal diferido	(2.234)
(Aumento) redução em outros ativos	553
Aumento (redução) em obrigações fiscais diferidas	2.438
Aumento (redução) em outros passivos	34.334
Imposto de renda e contribuição social pagos	(244)
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>34.937</b>

**Fluxos de caixa das atividades de investimento****Inversões em:**

Imobilizado de uso	(34.760)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(34.760)</b>

**Fluxos de caixa das atividades de financiamento**

<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>177</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	5.223
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	5.400
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>177</b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

## GLOBAL EXCHANGE DO BRASIL SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto operacional

A Global Exchange do Brasil Sociedade Corretora de Câmbio Ltda. (“Corretora”), com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Vinte de Janeiro, s/n, Terminal 2, Área de Embarque, portão D, Galeão, CEP 21.941-570, Aeroporto Internacional Tom Jobim - Rio de Janeiro autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 10 de setembro de 2014, tem por objetivo social:

- (i) A prática de operações do mercado de câmbio;
- (ii) A compra e venda de moeda estrangeira em espécie;
- (iii) Compra e venda de cheques em moeda estrangeira;
- (iv) Operações no mercado interbancário, exceto por arbitragens no País e com o exterior;
- (v) Intermediações em operações de câmbio;
- (vi) Assessoria em operações de câmbio; e
- (vii) Operações de câmbio com clientes para liquidação pronta de até US\$ 100 (cem mil Dólares dos Estados Unidos) ou o seu equivalente em outras moedas.

Com o intuito de recuperar a rentabilidade da Corretora foi elaborado um plano de ação baseado em alguns pontos:

- Contenção de custos, analisando item a item uma possível redução, renegociação de contratos com operadores aeroportuários, fornecedores de serviços etc., e otimização do quadro de profissionais da Corretora;
- Nova política de preços, buscando uma maior rentabilidade das filiais por meio do incremento das margens comerciais, incrementando o valor médio das operações realizadas negociando com os clientes e oferecendo excelência no serviço e produtos que as empresas concorrentes não têm;
- Análise e eliminação de quaisquer despesas supérfluas.

A consecução do plano poderá trazer para a Corretora margens positivas e, conseqüentemente, geração de resultados positivos à Corretora.

A Corretora realizou seu estudo financeiro e econômico com a projeção de uma situação mais favorável para os próximos anos. É esperado que p das melhorias substanciais em sua atividade, com a qual a Corretora tem a certeza de que os resultados serão mais rentáveis para os próximos anos devido à otimização da sua produtividade. Foi utilizado também, como base, o estudo da atividade de passageiros internacionais para os próximos anos realizado pelo departamento operacional dos aeroportos, onde se demonstra uma melhora gradativa mensal.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”), em conexão com a Resolução nº 4.818/20 do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e Resolução nº 2/2020 do BCB, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro (COSIF) e normatizações do Conselho Monetário Nacional.

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, perdas por redução ao valor recuperável - *impairment* de títulos e valores mobiliários classificados conforme categorias mencionadas nas notas referentes a adoção de novas normas. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

A Administração declara que as divulgações constantes nestas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis são consistentes.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Corretora. Todas as informações apresentadas em Real foram convertidas para o milhar, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis.

**Comparabilidade**

Em decorrência destas demonstrações financeiras serem preparadas com base nos conceitos e critérios contábeis aplicáveis pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 e correlatas, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, a Administração optou por não apresentar as informações comparativas aos períodos anteriores, conforme artigo nº 102 da Resolução BCB nº 352/2023.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Diretoria da Corretora em 17 de junho de 2026.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Adoção de novas normas

I. Resolução BCB n° 178/22 e alterações posteriores

Resolução BCB n° 178 de 19 de janeiro de 2022, estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. O objetivo do normativo é alinhar a contabilidade dessas operações às normas internacionais.

Esta resolução introduziu mudanças relevantes na contabilização de arrendamentos, eliminando a distinção entre arrendamentos operacionais e financeiros. Todos os contratos de arrendamento devem ser reconhecidos no balanço patrimonial por meio do registro de um ativo de direito de uso e de um passivo correspondente ao valor presente dos pagamentos contratualmente devidos ao longo do prazo razoavelmente certo do arrendamento.

A Corretora adotou o Pronunciamento Contábil (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, prospectivamente, desde 30/05/2025, nos quais a Corretora figura como arrendatário.

II. Resolução CMN n° 4.966/2021, BCB n° 352/2023 e correlatas (Hedge Accounting e Renegociação e Reestruturação)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

1. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme artigo 4º da Resolução CMN n° 4.966/2021 e BCB n° 352/2023

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 das Resoluções CMN n° 4.966/2021 e BCB n° 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros;
  - III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme artigo 76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.
3. **Quanto aos aspectos fiscais** relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irreatável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

*Hedge Accounting*

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações contábeis, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas:

- *Hedge* de valor justo;

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

### Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a Corretora deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Corretora optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

## 3. Principais práticas contábeis

### a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial. O regime de apuração do resultado é o de competência.

### b) Disponibilidade

São representadas por caixa e os equivalentes de caixa compostos por disponibilidades em moeda nacional e moeda estrangeira, que são utilizados pela Corretora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Os saldos de moeda estrangeira são convertidos pelas cotações divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

### c) Instrumento financeiros

Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Semestre findo em 30 de junho de 2025**

**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Os instrumentos financeiros da Corretora estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

**Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas**

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (artigo 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

**(I) Avaliação do modelo de negócios**

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Para avaliar os modelos de negócios, a Corretora considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

**Classificação por modelo de negócios**

A classificação dos ativos financeiros é realizada com base na forma como são geridos e nos fluxos contratuais esperados, conforme os seguintes modelos de negócios:

**Custo amortizado:** ativos mantidos com o objetivo de auferir fluxos de caixa contratuais, compostos exclusivamente por pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): ativos geridos para obtenção de retorno tanto pelo recebimento dos fluxos contratuais quanto por sua venda com transferência substancial de riscos e benefícios.

Valor justo por meio do resultado (VJR): ativos financeiros que não se enquadram nas categorias anteriores, incluindo aqueles adquiridos com finalidade de negociação ou cujos fluxos contratuais não se limitem a principal e juros.

**(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)**

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

**(III) Custo amortizado**

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

**(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)**

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

**(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)**

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

**(VI) Passivo Financeiro**

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Corretora deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como “valor justo por meio do resultado” ou designado como tal, como a seguir:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

**(VII) Taxa de Juros Efetiva (TJE)**

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

**(VIII) Provisão para perdas esperadas**

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, artigo 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a Corretora da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 – de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 – considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos Estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

**Estágio 1**

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

**Estágio 2**

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

**Estágio 3**

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**(IX) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual**

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

**(X) Perímetro de Aplicação**

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

**(XI) Metodologia de estimação de perda esperada**

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza por meio do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados. A Corretora adota a metodologia de estimação de perda esperada simplificada.

**d) Instrumentos financeiros derivativos**

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Corretora não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto.

**e) Imobilizado e intangível**

É registrado pelo custo de aquisição ou formação, deduzido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas. As depreciações e amortizações são computadas pelo método linear, de acordo com as taxas informadas nas Notas Explicativas nºs 7 e 8.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**f) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos e encargos incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização. Os saldos realizáveis exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

**g) *Impairment* de ativos não financeiros**

O CMN emitiu a Resolução nº 4.924, aprovando a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1), que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*), estabelecendo os seguintes critérios:

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como *ágio* e *marca*, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* ocorre quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, sendo reconhecida diretamente no resultado.

Foram reconhecidos os eventos que indicavam a necessidade de reconhecimento do *impairment* no semestre findo em 30 de junho de 2025 que estão demonstrados na nota explicativa nº 8.

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve a necessidade de reconhecimento do *impairment*.

**h) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente e diferido**

A provisão para Imposto de Renda (IR) é constituída a alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240. A provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é constituída à alíquota de 15%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando existe expectativa de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para suportar sua realização, conforme estudo técnico elaborado e aprovado pela Administração.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de junho de 2025, a Corretora reconheceu ativos fiscais diferidos no montante de R\$ 2.438 mil, sendo R\$ 1.524 mil referentes ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e R\$ 914 mil referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), decorrentes de prejuízos fiscais e bases negativas acumulados em exercícios anteriores.

A recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos foi suportada por estudo econômico-financeiro elaborado pela Administração, considerando projeções de resultados futuros para o período de 2026 a 2035, com base no histórico operacional da Companhia, contratos vigentes e expectativa de crescimento médio anual de 5%.

Para fins de realização dos ativos fiscais diferidos foi observado o limite legal de compensação correspondente a 30% do lucro tributável apurado em cada exercício. Com base nas projeções realizadas, a Administração estima a realização integral dos ativos fiscais diferidos registrados ao longo dos próximos 10 anos.

As premissas e projeções utilizadas são revisadas periodicamente pela Administração, visando confirmar a manutenção da capacidade de realização dos créditos tributários reconhecidos.

**i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais estão consubstanciadas na Resolução BCB nº 3.823/2009, sendo estas as seguintes:

- **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa;
- **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados tampouco divulgados;
- **Obrigações legais:** são registradas como exigível independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

**j) Resultado recorrente e não recorrente**

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da Corretora e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da Corretora e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

**k) Lucro por cotas**

Calculado com base na quantidade de cotas em circulação na data do balanço.

**l) Arrendamentos da Sociedade**

Conforme Resolução BCB n° 178/22 e CPC 06, o prazo do arrendamento é definido como o prazo não cancelável do arrendamento, juntamente com (i) períodos cobertos por opção de prorrogar o arrendamento, se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e (ii) períodos cobertos por opção de rescindir o arrendamento, se o arrendatário estiver razoavelmente certo de não exercer essa opção. A Corretora possui política descritiva para os prazos de arrendamentos de Imóveis, que considera o plano de negócio e premissas da administração, opções de prorrogação e as leis e normas locais.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados da data inicial, descontados pela taxa incremental aplicada a cada contrato de acordo com o prazo do arrendamento.

Os pagamentos dos arrendamentos incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber e pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

A taxa incremental aplicada pela Instituição leva em consideração a taxa de captação livre de risco ajustada pelo spread de crédito.

Subsequentemente, o passivo de arrendamento é ajustado para refletir os juros incidentes sobre os fluxos de pagamento, remensurado para refletir qualquer reavaliação ou modificações do arrendamento e reduzido para refletir os pagamentos efetuados.

Os encargos financeiros são reconhecidos como despesa financeira e apropriados de acordo com o prazo dos contratos, considerando a taxa nominal de desconto.

## GLOBAL EXCHANGE DO BRASIL SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em conformidade com as alterações introduzidas pela Resolução vigente a partir de 1º de janeiro de 2025, que atualiza o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos, a Corretora passou a adotar integralmente as novas disposições aplicáveis à mensuração e divulgação dos contratos de arrendamento. A Companhia mantém registrado em seu ativo o valor de R\$ 34.346.422 referente aos direitos de uso de ativos arrendados, os quais são amortizados mensalmente de acordo com o prazo contratual. Os pagamentos de arrendamento compreendem parcelas fixas e variáveis, estas vinculadas a indicadores de desempenho, como número de passageiros ou faturamento, sendo reconhecidas no resultado conforme sua realização.

A adoção inicial das referidas alterações não gerou efeitos materiais sobre o resultado do exercício tampouco sobre o patrimônio líquido da Corretora, uma vez que os procedimentos de mensuração e reconhecimento já estavam substancialmente alinhados às práticas previstas no pronunciamento revisado.

#### m) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão, compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base de autorização para sua emissão;
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/06/2025</u>
Disponibilidade em caixa	2.468
Disponibilidade em moeda estrangeira	2.024
Depósitos Bancários	908
<b>Total</b>	<b><u>5.400</u></b>

#### 5. Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários em 30 de junho de 2025 estão classificados como “Custo amortizado”, conforme demonstrados:

	<u>Vencimento</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor de mercado</u>
Santander DI Títulos Públicos Premium	Sem vencimento	5.865	5.865
		<b><u>5.865</u></b>	<b><u>5.865</u></b>

## GLOBAL EXCHANGE DO BRASIL SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025, a Corretora não deu títulos em garantia de outras operações e não reclassificou as categorias de títulos e valores mobiliários.

Os Certificados de Depósitos Bancários estão classificados como uma aplicação de título de renda fixa CDB. O Santander DI Títulos Públicos Premium está classificado como investimento de renda fixa com baixo risco, gerido pelo Santander Asset Management, e investe predominantemente em títulos públicos, com o objetivo de acompanhar a taxa CDI e trazer segurança ao investidor.

Teve sua última demonstração contábil com parecer do auditor emitido em 29 de janeiro de 2025, referente a data base 31 de outubro de 2024, sem quaisquer ressalvas diante das informações apresentadas sobre o fundo. A carteira do fundo é composta exclusivamente por uma aplicação no fundo de investimentos Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Exclusive FIC FI.

As cotas dos fundos de investimento foram atualizadas pelo respectivo valor da cota no último dia útil do mês. Os fundos de investimento estão custodiados na Câmara de Custódia e Liquidação (B3).

#### 6. Outros ativos e créditos tributários

Circulante	30/06/2025
<b>Outros ativos</b>	<b>726</b>
Adiantamentos e antecipações salariais	2
Adiantamentos	135
Impostos e contribuições a compensar	70
Valores a receber de sociedades ligadas	181
Devedores diversos (b)	331
Despesas antecipadas	7
	<hr/>
Não circulante	30/06/2025
<b>Créditos tributários</b>	<b>2.438</b>
IRPJ - Ativos fiscais diferidos (c)	1.524
CSLL - Ativos fiscais diferidos (c)	914
	<hr/>
<b>Outros créditos - diversos</b>	<b>478</b>
Impostos e contribuições a compensar (a)	238
Devedores por depósitos em garantia - Caução de aluguel BH	240

(a) Os impostos e contribuições a compensar referem-se as receitas auferidas (comissões) pelas corretoras de câmbio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil oriundas da operação de câmbio por elas realizada com turista estrangeiro em viagem ao País que troca sua moeda por real as quais, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso III da MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, são isentas dessas contribuições PIS e COFINS. Assim, foram realizados ajustes sobre as diferenças pagas a maior indevidamente desde a data de agosto de 2015, ocasionando o referido crédito. As compensações são efetivadas mensalmente e tem expectativa de término até o final do exercício de 2025. No entanto, é possível ocorrer variação no período devido as variações nos valores dos impostos compensados;

## GLOBAL EXCHANGE DO BRASIL SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (b) Representam os créditos provenientes das operações realizadas por meio de cartão de crédito recebíveis da administradora pelo prazo não superior a 30 dias;
- (c) Os ativos fiscais diferidos decorrem de prejuízos fiscais de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e bases negativas de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) acumulados em exercícios anteriores, passíveis de compensação com lucros tributáveis futuros, conforme previsto na legislação tributária vigente.

A Administração realizou estudo técnico de recuperabilidade com o objetivo de avaliar a capacidade futura de geração de lucros tributáveis suficientes para suportar a realização integral dos ativos fiscais diferidos registrados.

As projeções econômico-financeiras foram elaboradas considerando:

- Resultados históricos da Companhia;
- Contratos de cessão de espaços e demais contratos operacionais vigentes;
- Orçamento e planejamento estratégico da Administração;
- Expectativa de crescimento médio anual de 5% das operações;
- Manutenção das condições operacionais e regulatórias observadas na data-base do estudo.

Para determinação da expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos foi observado o limite legal de compensação de prejuízos fiscais e bases negativas correspondente a 30% do lucro tributável apurado em cada exercício.

O reconhecimento dos ativos fiscais diferidos foi suportado por estudo técnico elaborado pela Administração, considerando o histórico operacional da Companhia, contratos vigentes, orçamento aprovado e projeções econômico-financeiras para o período de 2026 a 2035.

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos está demonstrada a seguir:

Ano	Expectativa de aumento anual	Compensação de créditos	Impostos IRPJ/CSLL	Estimativa Presente Taxa SELIC
	5%			
2025	1.538.649,79		40%	11%
2026	1.615.582,28	484.674,68	193.869,87	174.657,54
2027	1.696.361,39	508.908,42	203.563,37	165.216,60
2028	1.781.179,46	534.353,84	213.741,54	156.285,97
2029	1.870.238,44	561.071,53	224.428,61	147.838,08
2030	1.963.750,36	589.125,11	235.650,04	139.846,83
2031	2.061.937,88	618.581,36	247.432,55	132.287,54
2032	2.165.034,77	649.510,43	259.804,17	125.136,86
2033	2.273.286,51	681.985,95	272.794,38	118.372,71
2034	2.386.950,83	716.085,25	286.434,10	111.974,19
2035	2.506.298,38	751.889,51	300.755,81	105.921,53
<b>Total</b>	<b>21.859.270,08</b>	<b>6.096.186,09</b>	<b>2.438.474,44</b>	<b>1.377.537,85</b>

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para fins de avaliação da recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos, foi utilizada taxa de desconto de 11% ao ano, resultando em valor presente estimado de R\$ 1.378 mil na data-base de 30 de junho de 2025.

O cálculo do valor presente foi elaborado exclusivamente para fins de análise econômica da realização dos ativos fiscais diferidos e não representa critério de mensuração contábil dos ativos fiscais diferidos reconhecidos pela Companhia.

O reconhecimento dos ativos fiscais diferidos foi efetuado em conformidade com a regulamentação aplicável às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com base em estudo técnico formalmente aprovado pela Administração.

## 7. Imobilizado de uso

### 7.1. Direitos de uso

Para a realização de suas atividades operacionais, a Global Exchange mantém contratos de cessão e utilização de áreas comerciais localizadas em aeroportos, utilizadas para operações de câmbio e atendimento ao público.

Em atendimento ao CPC 06 (R2) - Arrendamentos, a Administração realizou avaliação dos contratos vigentes, identificando operações enquadradas no escopo da norma contábil, efetuando o reconhecimento do passivo de arrendamento correspondente aos pagamentos futuros contratualmente previstos, ajustados a valor presente mediante utilização de taxa de desconto compatível com condições observáveis de mercado.

Em contrapartida ao passivo reconhecido, foi registrado ativo correspondente ao direito de uso, classificado no ativo imobilizado.

Os passivos de arrendamento são atualizados financeiramente ao longo da vigência contratual, com os respectivos encargos reconhecidos em resultado conforme competência.

A apropriação contábil dos efeitos relacionados aos ativos de direito de uso e passivos de arrendamento observará o cronograma de reconhecimento e reclassificações contábeis definidos pela Administração, em conformidade com o CPC 06 (R2).

Os principais julgamentos exercidos pela Administração na aplicação do CPC 06 (R2) incluem:

- (i) Determinação da taxa de desconto aplicável aos contratos;

## GLOBAL EXCHANGE DO BRASIL SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (ii) Definição do prazo contratual considerado para mensuração dos passivos;
- (iii) Avaliação das expectativas de renovação contratual; e
- (iv) Identificação dos contratos enquadrados no escopo da norma.

Em 30 de junho de 2025, o saldo reconhecido referente aos contratos enquadrados no CPC 06 (R2) totaliza R\$ 34.346.

#### 7.2. Outras imobilizações de uso

				30/06/2025
	%	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Móveis e equipamentos de uso	10	1.566	(1.526)	40
Sistema de comunicação	10	127	(127)	-
Sistema de processamento de dados	20	1.648	(1.082)	566
Sistema de segurança	10	463	(460)	3
Benfeitorias em imóveis	10	2.917	(1.820)	1.097
<b>Total</b>		<b>6.721</b>	<b>(5.015)</b>	<b>1.706</b>

GLOBAL EXCHANGE DO BRASIL SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Intangível

					30/06/2025
	%	Custo	Amortização acumulada	Impairment	Líquido
Direitos de transferência (a)	10	20.972	(14.736)	-	6.236
Redução ao valor de recuperação do intangível - Impairment (b)	-	-	-	-	-
Gastos com aquisição de software	20	257	(217)	-	40
		<u>21.229</u>	<u>(14.953)</u>	<u>-</u>	<u>6.276</u>

(a) Refere-se ao pagamento pela Cessão de Uso de Área Comercial do Complexo Aeroportuário do Galeão, no valor de R\$ 20.000, conforme contrato nº 02/2016/0001, celebrado com a Concessionária Aeroporto do Rio de Janeiro S.A, em 10 de fevereiro de 2016, com prazo de cessão de fevereiro de 2016 a junho 2031;

(b) O Estudo de recuperabilidade é realizado uma vez ao ano conforme decisão da Administração e para 30 junho de 2025 não houve saldo de impairment.

9. Outros passivos - fiscais e previdenciárias

	30/06/2025
Circulante	
Impostos e contribuições a recolher	216
Total	<u>216</u>

## GLOBAL EXCHANGE DO BRASIL SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 10. Outros passivos - diversos

	<u>30/06/2025</u>
<b>Circulante</b>	
Obrigações por arrendamento (a)	9.063
Obrigações por aquisição de bens e direitos	708
Despesas de pessoal	560
Outras despesas administrativas	260
Credores diversos - país	5
Valores a pagar a sociedades ligadas	164
<b>Total</b>	<u><u>10.760</u></u>
	<u>30/06/2025</u>
<b>Não circulante</b>	
Obrigações por arrendamento (a)	25.283
<b>Total</b>	<u><u>25.283</u></u>

(a) Refere-se aos passivos de arrendamento reconhecidos em conformidade com o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, decorrentes dos contratos de cessão e utilização de áreas comerciais em aeroportos. Informações adicionais estão apresentadas na Nota 7.1 - Direitos de Uso.

#### 11. Passivos contingentes

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Corretora possui processos em andamento conforme demonstrado:

	<u>30/06/2025</u>
	<u>Trabalhista</u>
<b>Passivos contingentes</b>	
Saldo no início do semestre	371
Atualização de processos	12
<b>Saldo no final do semestre</b>	<u><u>383</u></u>

Os processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda provável são reconhecidos contabilmente. Em 30 de junho de 2025 o montante de causas prováveis é de R\$ 383 referente a dois processos trabalhistas. A Corretora é ré em um processo trabalhista, com prognóstico de perda dado como “possível” pelos advogados responsáveis, totalizando um saldo de R\$ 139.

## GLOBAL EXCHANGE DO BRASIL SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 12. Capital social

O capital social em 30 de junho de 2025, era totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 40.527, divididos em 40.527.031 (quarenta milhões, quinhentas e vinte e sete mil e trinta e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os quotistas:

Quotistas	Qtd Quotas	Percentual	Valor
1 - Global Exchange do Brasil Participações Ltda.	40.527.030	99,99%	40.527
2 - Isidoro José Alanis Marcos	1	0,01%	-
<b>Total</b>	<b>40.527.031</b>	<b>100%</b>	<b>40.527</b>

#### 13. Resultado de operação de câmbio

O resultado de operações de câmbio é originado das operações de compra e venda de moedas estrangeiras, sendo as receitas e despesas contabilizadas pelo regime de competência:

	1° Sem/25
Rendas de disponibilidades em moeda estrangeira	304
<b>Total</b>	<b>304</b>

#### 14. Receita de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços são provenientes de comissão cobradas sobre as operações realizadas de câmbio e reconhecidas no resultado pelo regime de competência:

	1° Sem/25
Receitas de comissões	1.995
<b>Total</b>	<b>1.995</b>

#### 15. Despesa de pessoal

	1° Sem/25
Proventos	(1.717)
Benefícios	(1.241)
Encargos Sociais	(430)
Treinamento	(28)
<b>Total</b>	<b>(3.416)</b>

## GLOBAL EXCHANGE DO BRASIL SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 16. Outras despesas administrativas

	<u>1° Sem/25</u>
Aluguéis	(4.998)
Serviços do sistema financeiro	(361)
Comunicações	(234)
Serviços técnicos especializados	(555)
Depreciação e amortização	(960)
Manutenção e conservação de bens	(120)
Outras	(796)
<b>Total</b>	<b><u>(8.024)</u></b>

#### 17. Outras receitas operacionais

	<u>1° Sem/25</u>
Receitas de ajuste de variação cambial	10.129
Outras	3
<b>Total</b>	<b><u>10.132</u></b>

#### 18. Transações com partes relacionadas

##### a) Remuneração dos administradores

A seguir, o quadro de remuneração de administradores, incluindo todos os benefícios aos Administradores:

	<u>1° Sem/25</u>
Honorários	262
Benefícios	40
<b>Total</b>	<b><u>302</u></b>

A Corretora não possui benefícios de longo prazo, pós-emprego, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações e nenhum saldo pendente com o pessoal chave da Administração. Os Administradores da Corretora são remunerados por meio de honorários, registrado na Rubrica "Proventos" no Grupo de "Despesas de pessoal".

## GLOBAL EXCHANGE DO BRASIL SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 19. Compromissos

### Contratos de aluguel

A Corretora realiza suas atividades operacionais em imóveis alugados. Os contratos de locação possuem cláusulas de correção anuais, corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA). Segue a projeção anual de pagamentos para os próximos exercícios, considerando a vigência dos contratos em aberto em 30 de junho de 2025:

Vigência	Rio de Janeiro 30/06/2031	Belo Horizonte 01/09/2029	Salvador 19/08/2027	Fortaleza 30/11/2028	Porto Alegre 30/11/2028	Florianópolis 20/05/2030
2025	6.579	1.162	1.040	720	316	49
2026	3.597	472	467	363	-	238

## 20. Limites operacionais

### a) Índice da Basileia

As instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, conforme Resolução do CMN n° 4.955/2021 e legislação complementar.

Em 30 de junho de 2025, o índice do Patrimônio de Referência em relação aos ativos ponderados é de 28,78%, superior, portanto, ao índice mínimo exigido pelos normativos, que é de 8%:

Detalhamento do índice da Basileia	30/06/2025
RWAcpad - Risco de Crédito	12.008
Risco de Taxas de Juros Pré	-
RWAcam - Risco de Exposição Cambial	11.827
RWAO - Risco Operacional	26.792
<b>RWA - Montante dos ativos ponderados pelo risco</b>	<b>41.281</b>
PRE - Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA	3.302
PR_LB - Patrimônio de Referência para o Limite da Basileia	11.879
<b>Margem de capital</b>	<b>7.544</b>
<b>IB - Índice da Basileia</b>	<b>28,78%</b>

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**b) Limite de imobilização**

De acordo com a Resolução do CMN nº 4.955/2021, o limite de imobilização permitido é de 50% com relação ao patrimônio de referência para o limite de imobilização. Em 30 de junho de 2025 14,36% o índice de imobilização é suficiente:

<u>Detalhamento do índice de imobilização</u>	<u>30/06/2025</u>
Patrimônio de Referência (PR)	11.879
Patrimônio de referência para o Limite de Imobilização (PR_LI)	<b>11.879</b>
Ativo Permanente	7.981
Ajustes Prudenciais Deduzidos do PR registrados no Ativo Permanente	<u>6.276</u>
Valor da situação para o Limite de Imobilização	<b>1.706</b>
Limite para Imobilização	5.939
Valor da Margem ou Insuficiência para o Limite de Imobilização (M/I)	<u><b>4.234</b></u>
Índice de imobilização	<u><b>14,36%</b></u>

**21. Gestão de riscos**

A gestão do risco tem como objetivo minimizar o eventual impacto negativo resultante da sua materialização, bem como avaliar as relações de Risco x Retorno, atuando não só de forma preventiva aos eventos de incerteza, mas principalmente, criando oportunidades de ganhos. A gestão de riscos é realizada a partir das diretrizes existentes nas normas e políticas da Corretora, cuja gestão é de responsabilidade da Diretoria Executiva e da Área de Governança Corporativa.

**i. Gerenciamento do risco operacional**

Por definição, o risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos.

O crescente aumento do volume de operações da Corretora nos últimos anos, associada à necessidade de sofisticação tecnológica, tornou o ambiente de negócios mais complexos e aumentou a exposição aos riscos. Diante disto e conforme Resolução do CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017, a Corretora tem uma estrutura de gerenciamento do risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar, comunicar e mitigar os riscos associados as suas atividades.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Corretora desenvolve permanentemente políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas advindas da exposição aos riscos inerentes às suas atividades, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais, visando monitorar, controlar e assegurar o cumprimento das regras e normas aplicáveis, para que práticas inadequadas não comprometam a condução dos negócios e acarretem perdas contábeis. O relatório de risco operacional está à disposição dos interessados na sede da Corretora.

**ii. Gerenciamento do Risco de Mercado**

Conforme Resolução do CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Esta definição incluem os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

A Política de Gerenciamento de Risco de Mercado da Corretora encontra-se em linha com os princípios do Conselho Monetário Nacional e constitui um conjunto de regras para controlar a exposição ao risco, mantendo-o diariamente em níveis mínimos, conforme parâmetros estabelecidos pela Diretoria Executiva e Financeira. Cabe ressaltar que o processo de gestão e controle do risco de mercado é revisado periodicamente com objetivo de manter-se alinhado com as legislações vigentes e melhores práticas de mercado.

Desta forma, a estrutura criada está apta a avaliar e monitorar os riscos associados garantindo eficiência na gestão desses riscos, controlando ainda, o PRE (Patrimônio de Referência Exigido) de sua carteira. O relatório de risco de mercado está à disposição dos interessados na sede da Corretora.

**iii. Gerenciamento do Risco de Crédito**

Fundamentado na Resolução do CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017, a exposição ao risco de crédito pela Corretora está ligada a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações de câmbio.

A Corretora não realiza quaisquer operações de crédito. Como instrumentos mitigadores, além de atuar de forma conservadora, respeitando rigorosamente os limites regulamentares e prudenciais estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, a área de Compliance possui procedimentos de avaliação que permitem agir proativamente na seleção das instituições e clientes aptos a operar com a corretora, minimizando a exposição ao risco. Não foram registradas no exercício perdas decorrentes de eventos relacionados a risco de crédito. O relatório com a descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito está à disposição dos interessados na sede da Corretora.

**iv. Gerenciamento de capital**

O gerenciamento de capital conta com um processo prospectivo para o monitoramento e o controle do capital da Corretora, incluindo o planejamento e a proteção de metas de necessidade de capital, consistentemente com as estratégias comerciais e de negócio, para a cobertura de riscos decorrentes. Por capital deve-se entender o conjunto de recursos de longo prazo, próprios e de terceiros, que compõe o Patrimônio de Referência (PR), e que foram enquadrados e autorizados pelo BACEN especificamente para este fim, e que possibilitem a absorção dos riscos e a apuração e a observância dos índices e limites de alavancagem exigidos. O gerenciamento do capital tem por objetivo o acompanhamento, o planejamento e a manutenção do capital, em níveis compatíveis com os riscos incorridos, de forma consistente com o plano orçamentário e as metas e estratégias do negócio. As práticas adotadas estão aderentes aos critérios estabelecidos pela Resolução do CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017. O relatório com a descrição da estrutura de gerenciamento de capital está à disposição dos interessados na sede da Corretora.

**22. Análise de sensibilidade**

A Corretora não opera, em conta proprietária, nos mercados de ações, tampouco de derivativos. Consequentemente, as posições proprietárias mantidas pela Corretora resultam, primordialmente, dos investimentos de seu capital em instrumentos de renda fixa com perfil conservador (CDBs). A estrutura de gerenciamento de Risco de Mercado da Corretora insere-se, portanto, em um contexto de baixa complexidade de produtos e de exposição tipicamente imaterial, em linha com o modelo de negócio adotado, centrado no câmbio de moeda. As aplicações financeiras próprias são realizadas em bancos de grande porte com ativos de renda fixa com baixo risco.

A Corretora trabalha com limites operacionais de saldo de moeda estrangeira baixo, visando mitigar os riscos e a exposição cambial. Diariamente os saldos são analisados e caso haja necessidade de venda de excedentes de uma moeda estrangeira específica, é realizado a venda de imediato às instituições financeiras externas para que assim ocorra a baixa dos saldos. Se porventura ocorra a necessidade de compra de moeda estrangeira, é efetuado com instituições financeiras externas a fim de atender a demanda de fornecimento aos seus clientes.

## GLOBAL EXCHANGE DO BRASIL SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 23. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Corretora, em atendimento à Resolução nº 4.910 do CMN, não contratou serviços da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda. relacionados a Corretora, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, tampouco exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

#### 24. Resultado não recorrente

Nos semestres findos em 30 de junho de 2025, a Corretora apresentou os seguintes montantes:

	1º Sem/25		Total
	Resultado Recorrente	Resultado não Recorrente	
Resultado Operacional	662	(8)	655
IRPJ e CSLL	(174)	-	(174)
Ativo fiscal diferido	2.438	-	2.438
Lucro líquido do exercício	<u>2.753</u>	<u>(8)</u>	<u>2.919</u>

#### 25. Imposto de Renda e Contribuição Social

Demonstrativo do cálculo dos encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social:

	1º Sem/25	
	IRPJ	CSLL
Apuração de IR/CS		
Resultado antes da tributação sobre o lucro	655	655
Base de cálculo	655	655
Adições/(exclusões):		
Despesas não dedutíveis	8	8
Contingências trabalhistas	12	12
Lucro real	675	675
Limite para Compensação de prejuízos	(202)	(202)
Total da Base de cálculo dos impostos	473	473
Encargos de 15% IR/CS + Adicional de 10% de IR	(106)	(71)
(-) Incentivos Fiscais (PAT)	3	-
Despesa com IRPJ e CSLL correntes	(103)	(71)
IR e CS - Ativo fiscal diferido	-	-
Total	<u>(103)</u>	<u>(71)</u>

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Semestre findo em 30 de junho de 2025**

**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Em 30 de junho de 2025, a Corretora possuía saldo acumulado de prejuízo fiscal de IRPJ no montante de R\$ 18.370 mil e saldo de base negativa de CSLL no montante de R\$ 16.788 mil, passíveis de compensação com lucros tributáveis futuros, observados os limites previstos na legislação tributária vigente.

Os referidos saldos correspondem a créditos tributários potenciais de R\$ 4.593 mil relativos ao IRPJ e R\$ 2.518 mil relativos à CSLL, totalizando R\$ 7.111 mil. Adicionalmente, a Corretora possuía créditos decorrentes de diferenças temporárias no montante de R\$ 153 mil.

Com base em estudo técnico de recuperabilidade elaborado pela Administração, foi reconhecido contabilmente em 30 de junho de 2025 o montante de R\$ 2.438 mil referente a ativos fiscais diferidos, cuja realização está suportada por projeções de resultados tributáveis futuros.

## **26. Eventos subsequentes**

### **Impactos do tarifaço e da Lei Magnitsky**

A Corretora informa que não foram identificados impactos relevantes em suas operações de compra e venda de papel moeda em aeroportos em decorrência do tarifaço dos EUA e da aplicação da Lei Magnitsky. Foi realizada reunião formal da Diretoria para acompanhamento do tema, estando a Corretora amparada por seus procedimentos internos de gestão de riscos, sem necessidade de ajustes específicos neste momento.

Como medida preventiva, mantém estoques de moedas equivalentes a duas a três semanas de operação, ajustados periodicamente conforme a sazonalidade e a demanda. Até a presente data, não houve comunicações ou alterações nas condições operacionais por parte de bancos correspondentes ou parceiros em função das referidas medidas.